



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 400.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0034.5.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado Associação Desportiva Votocel CNPJ 71.872.261/0001-40, para o “Projeto Social Tigrinho”, que presta assistência a crianças e adolescentes, através do futebol.

Art. 2º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0034.5.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado Associação das Entidades Usuárias e Administrativas do Canal Comunitário da Cidade de Votorantim CNPJ 11.187.987/0001-11 para Formação Profissional na área audiovisual para capacitar jovens para o mercado de trabalho.

Art. 3º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 71.715,00.

Unidade Orçamentária: 02.10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade executora: 02.10.01 SEMA/SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL

18.542.0036.2.041 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor usado para custeio com a causa animal na castração.

Art. 4º Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigos 1º ao 3º acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 Emendas Impositivas R\$ 5.738.872,24

Art 5º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 251.715,66.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.003.2.601 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado para Custeio de exames gerais

Art. 6º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 30.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE – F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIOS E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Material para oficinas no CAPS

Art. 7º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 100.000,00.

[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ADV- Associação dos Deficientes de Votorantim CNPJ 01.729.156/0001-70 para a realização de serviços de estimulação precoce para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses que apresentem atraso de desenvolvimentos.

Art. 8º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0034.5.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado Mais Vida Centro de Apoio ao Portador de Câncer (+Vida Votorantim) CNPJ 07.383.523/0006-18, para a compra de suplementos alimentares, fraldas geriátricas.

Art. 9º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 40.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS VOTORANTIM CNPJ 67.364.828/0001-08 para adaptação da sala de Fisioterapia.

Art.10 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado NAEP Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial CNPJ 13.698.849/0001-22

Art. 11 Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigos 5º ao 10 acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

10.122.0033.2.002 9.9.99.99.00 110.0000 Geral

R\$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de novembro de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Vereadora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda está em consonância com a alteração feita pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que introduziu o direito aos parlamentares municipais de indicar o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do ano anterior ao orçamento previsto para o ano de 2026, para programas de governo ou entidades credenciadas do terceiro setor, há que se observar que 1% deste valor será obrigatoriamente usado para cobrir despesas relacionadas à saúde.

Portanto a presente emenda dá à parlamentar o direito de participar em parte das destinações das verbas do orçamento público, conseguindo desta maneira direcionar recursos para as áreas que a seu ver estão sendo negligenciadas ou subestimadas pelo Poder Público.

O valor total destinado a cada parlamentar neste ano é de R\$ 1.043.431,32 (Um milhão quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). Foi destinado pela parlamentar Lucélia Matilde Ferrari um total de R\$ 521.715,00, referente à Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS, Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais e um valor de R\$ 521.715,66, referente Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE, Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Vereadora